



Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ONG Passo Amigo, CNPJ 13.002.546/0001-23, localizada no Parque de Rodeios Nicanor Kramer da Luz; Tel. 54.3232-4713; Objeto proposto: parceria para atendimento especializado às pessoas com deficiência e diversas patologias através da equoterapia; Valor total global do repasse será de R\$ 193.298,02 (cento e noventa e três mil duzentos e noventa e oito reais e dois centavos). Período: doze meses. Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade de chamamento público, com base no art. 31 da Lei nº 13.019/14.

Vacaria, 11 de março de 2019.

Amadeu de A.B
 AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal de Vacaria